

	POLÍTICA DE RELACIONAMENTO COM FORNECEDORES TIC	Código: PO-TI-06
		Data: 10/06/2026
		Revisão: 1
		Classe: Pública

ÍNDICE

1. Introdução	2
2. Objetivo	2
3. Aplicação e áreas envolvidas	2
4. Definições e Premissas.....	2
5. Responsabilidades.....	3
6. Descrição da Política.....	3
6.1. Identificação dos Fornecedores	3
6.2. Processo de Gestão de Fornecedores TIC.....	4
6.3. Conduta de Fornecedores e Parceiros TIC no Ambiente da Imagem Tecnologia	5
6.4. Notificações de Preocupações e Incidentes	9
6.5. Violação de Conduta	9
6.6. Controles de Segurança e Privacidade.....	10
6.7. Planos de Continuidade, Desastre ou Emergência.....	10
7. Compromisso da Política	11
8. Anexos.....	12
9. Referências	12
10. Siglas	12

	POLÍTICA DE RELACIONAMENTO COM FORNECEDORES TIC	Código: PO-TI-06
		Data: 10/06/2026
		Revisão: 1
		Classe: Pública

1. Introdução

As diretrizes para a gestão de fornecedores TIC, visa garantir que os serviços e soluções contratados atendam aos requisitos de qualidade, segurança da informação e necessidades da organização. A gestão adequada desses fornecedores contribui para a eficiência operacional, mitigação de riscos e conformidade com as políticas e normas aplicáveis.

2. Objetivo

Esta política tem como objetivo assegurar a seleção, contratação e monitoramento de fornecedores TIC, garantindo qualidade dos serviços, segurança da informação e conformidade com as diretrizes da organização

3. Aplicação e áreas envolvidas

Esta política aplica-se à contratação, avaliação e gestão de fornecedores TIC que prestam serviços ou fornecem soluções tecnológicas para a Imagem Tecnologia.

4. Definições e Premissas

- **Rede Corporativa:** Sistema de acesso ao ambiente do grupo Imagem que permite o uso de recursos computacionais do grupo.
- **AD (Active Directory):** É um serviço de diretório (que contém informações essenciais sobre o ambiente, incluindo os usuários, computadores, recursos de rede, impressoras etc. existentes e quem tem permissão para fazer o quê) e um conjunto de serviços (que certificam de que cada pessoa é quem afirma ser "autenticação", geralmente verificando a ID do usuário e a senha inserida, e permitem que acessem apenas os recursos que estão autorizados a usar).
- **SLA:** Acordos de Serviço

Elaborado por: Wellington dos Santos Bueno	Aprovado por: Carlos Henrique Germano	Página 2 de 13
---	--	------------------------------

	POLÍTICA DE RELACIONAMENTO COM FORNECEDORES TIC	Código: PO-TI-06
		Data: 10/06/2026
		Revisão: 1
		Classe: Pública

- **Fornecedores Críticos:** São considerados fornecedores críticos para a Imagem Gestão, aqueles que impactam diretamente no serviço entregue ao cliente, na segurança e tecnologia da informação. Os fornecedores considerados críticos para Imagem Gestão, são: desenvolvedores e consultores de desenvolvimento.
- **Fornecedores TIC:** são os fornecedores de tecnologia da informação e comunicações.

5. Responsabilidades

ATIVIDADE	RESPONSÁVEL
Identificar os fornecedores e parceiros de serviços TIC	Departamento de Gestão de Fornecedores de cada empresa
Garantir a conformidade legal de todo e qualquer sistema ou conteúdo utilizado durante a realização de seu serviço	Fornecedor ou Parceiro de Serviço
Garantir que os softwares por ele instalados não ferem qualquer tipo de lei de direitos autorais	Fornecedor ou Parceiro de Serviço

6. Descrição da Política

6.1. Identificação dos Fornecedores

A identificação dos fornecedores e parceiros de serviços de TIC que possuem relação com algum ativo é feita pelos departamentos de Gestão de Fornecedores de cada empresa com apoio da área de TI. A Imagem Tecnologia define os seus fornecedores de TIC, conforme abaixo:

Elaborado por: Wellington dos Santos Bueno	Aprovado por: Carlos Henrique Germano	Página 3 de 13
---	--	------------------------------

	POLÍTICA DE RELACIONAMENTO COM FORNECEDORES TIC	Código: PO-TI-06
		Data: 10/06/2026
		Revisão: 1
		Classe: Pública

Tipo de Fornecedores	Definições	Exemplo
Segurança da informação	Soluções como firewall, SIEM, monitoramento e resposta a incidentes	Sophos, Log360, Serviços de SI
Computação em Nuvem	Armazenamento, processamento e aplicações na nuvem	AWS, Google Cloud, Azure
Desenvolvimento	Desenvolvimento de sistemas que afetam soluções da empresa	Terceirizados especializados
Serviços de Conectividade e Telecomunicações	Internet, telefonia, links dedicados, VPNs	Vivo, Claro, TIM, Nip
Suporte de Software	Suporte técnico e manutenção de sistemas internos	Consultores da Microsoft, CRM, AX, Jira, Senior
Software e licenças	Sistemas operacionais, softwares de gestão e SaaS	Qualiex, Gupy, D4sing
Infraestrutura e equipamentos de TI	Servidores, computadores, redes, data centers	Sophos, Dell, HP, Unifi
Manutenção de Infraestrutura	Manutenção da infraestrutura de tecnologia	Ar-condicionado, elétrica, nobreak
Inteligência Artificial	Soluções baseadas em IA para automação, análise, decisão ou geração de conteúdo	ChatGPT, Copilot, Claude, More IA,
Suporte Técnico em Cloud	Serviços especializados de suporte, monitoramento, administração e sustentação de ambientes em nuvem	Terceirizados especializados em AWS, Google Cloud, Azure, Oracle Cloud e outros.

6.2. Processo de Gestão de Fornecedores TIC

O processo de gestão de fornecedores TIC contempla critérios pré-estabelecidos para homologação e avaliações de fornecedores, que visam gerar maior segurança e confiança no relacionamento entre as empresas do grupo Imagem e os respectivos contratados.

Elaborado por: Wellington dos Santos Bueno	Aprovado por: Carlos Henrique Germano	Página 4 de 13
---	--	------------------------------

	POLÍTICA DE RELACIONAMENTO COM FORNECEDORES TIC	Código: PO-TI-06
		Data: 10/06/2026
		Revisão: 1
		Classe: Pública

O processo estabelecido contempla as etapas de Homologação, Contratação, Monitoramento, Requalificação e Desqualificação. Estão detalhadas no procedimento PR-TI-22 – Gestão de Fornecedores TIC.

6.3. Conduta de Fornecedores e Parceiros TIC no Ambiente do Grupo Imagem

6.3.1 Propriedade Intelectual

O Fornecedor ou Parceiro de Serviço é responsável por garantir a conformidade legal de todo e qualquer sistema ou conteúdo utilizado durante a realização de seu serviço.

O Fornecedor ou Parceiro de Serviço é responsável pela propriedade intelectual do conteúdo dos seus equipamentos, bem como por garantir que os softwares por ele instalados não ferem qualquer tipo de lei de direitos autorais.

A Imagem Tecnologia é detentora intelectual dos serviços gerados pelo Fornecedor ou Parceiro de Serviço.

6.3.2 Acesso à Internet

O acesso à internet realizado pelo fornecedor ou Parceiro de Serviço é através da rede visitante (Guest). O voucher de acesso é fornecido na Recepção a fim de garantir a integridade.

O grupo Imagem se reserva o direito de monitorar o acesso à internet do fornecedor ou Parceiro de Serviço a fim de garantir o uso adequado e de bloquear os sites que considerar inadequados para a empresa, sem prévio aviso.

O acesso à internet realizado pelo Fornecedor ou Parceiro de Serviço deverá ter como único objetivo o cumprimento de seu serviço.

Elaborado por: Wellington dos Santos Bueno	Aprovado por: Carlos Henrique Germano	Página 5 de 13
---	--	------------------------------

	POLÍTICA DE RELACIONAMENTO COM FORNECEDORES TIC	Código: PO-TI-06
		Data: 10/06/2026
		Revisão: 1
		Classe: Pública

6.3.3 Acesso E-mail

O fornecedor ou Parceiro de Serviço assume que todos os e-mails enviados durante a execução de serviço, utilizando conta fornecida pela Imagem, são e-mails corporativos e podem ser monitorados. Por esse motivo, deve ler e enviar e-mails apenas relacionados com seu trabalho.

A qualquer tempo e de qualquer local, o fornecedor ou Parceiro de Serviço não deve encaminhar e-mails para colaboradores do grupo Imagem cujo conteúdo não tenha relação com o trabalho.

6.3.4 Acesso à Rede Interna (Remoto)

O acesso à rede do grupo Imagem (remoto), somente ocorrerá após a abertura de chamado na ferramenta de chamados pelo Gerente do Projeto.

O acesso do fornecedor à rede interna poderá ser monitorado pelo setor de Tecnologia da Informação da Imagem Gestão, quando este julgar necessário.

6.3.5 Equipamento – Notebook

O fornecedor ou Parceiro de Serviço se compromete inteiramente pela segurança dos dados de seus equipamentos dentro das dependências do grupo Imagem.

O fornecedor ou Parceiro de Serviço é responsável por garantir que os equipamentos ou mídias que utiliza estão com todos os softwares atualizados, legalizados, com antivírus e livres de qualquer tipo de software que possa prejudicar a rede interna do grupo Imagem.

O grupo Imagem reserva-se no direito de realizar auditoria nos equipamentos do fornecedor, antes de autorizar o uso dentro da empresa.

Elaborado por: Wellington dos Santos Bueno	Aprovado por: Carlos Henrique Germano	Página 6 de 13
---	--	------------------------------

	POLÍTICA DE RELACIONAMENTO COM FORNECEDORES TIC	Código: PO-TI-06
		Data: 10/06/2026
		Revisão: 1
		Classe: Pública

6.3.6 Manuseio Lógico e Uso Aceitável de Informações

O fornecedor ou Parceiro de Serviço se compromete a apenas receber informações do grupo Imagem que tenham relação direta com seu serviço e após consentimento e autorização formal do proprietário da informação, e assume total responsabilidade sobre confidencialidade, integridade e disponibilidade.

A divulgação interna das informações do grupo Imagem dentro da empresa do fornecedor ou Parceiro de Serviço deve ser formalmente informada e alinhada entre as partes.

O fornecedor ou Parceiro de Serviço se compromete a não transmitir informações do grupo Imagem por canais de comunicação não seguros, que possam ocasionar vazamento destas informações.

O fornecedor ou Parceiro de Serviço se compromete com o descarte adequado e seguro das informações do grupo Imagem ao final do serviço ou quando elas não forem mais utilizadas (o que ocorrer primeiro).

O grupo Imagem se reserva no direito de realizar auditorias de segurança da informação em seus fornecedores, quando as informações fornecidas forem restritas ou confidenciais.

6.3.7 Armazenamento Lógico de Informações

O armazenamento lógico das informações é de responsabilidade do grupo Imagem e deve ser realizado de modo seguro, ou seja, com controle de acesso restrito aos envolvidos com o serviço dentro da empresa e conforme PO-TI-03 – Política de Criptografia, quando necessário.

O grupo Imagem não autoriza que o fornecedor ou Parceiro de Serviço realize o armazenamento de informações em mídias.

Elaborado por: Wellington dos Santos Bueno	Aprovado por: Carlos Henrique Germano	Página 7 de 13
---	--	------------------------------

	POLÍTICA DE RELACIONAMENTO COM FORNECEDORES TIC	Código: PO-TI-06
		Data: 10/06/2026
		Revisão: 1
		Classe: Pública

6.3.8 Uso de Senhas

O fornecedor ou Parceiro de Serviço não deve solicitar, aceitar ou utilizar senha de acesso dos colaboradores do grupo Imagem em nenhum caso.

Toda senha utilizada pelo fornecedor deve ter sido criada especificamente para este fim e identificá-lo de modo inequívoco.

A inativação de senhas do fornecedor ou Parceiro de Serviço, é realizado pelo departamento da TI, após o período de expiração das senhas ou da solicitação do responsável pelo terceiro.

O fornecedor ou Parceiro de Serviço não deve compartilhar senhas utilizadas para acesso a sistemas da Imagem entre seus colaboradores, ou seja, cada usuário e senha deve identificar um único colaborador do fornecedor.

O fornecedor ou Parceiro de Serviço é responsável pela segurança das senhas que lhe são entregues e deve comunicar imediatamente ao departamento da Tecnologia da Informação da Imagem a sua perda ou vazamento.

6.3.9 Colaboradores do Fornecedor

O fornecedor ou Parceiro de Serviço deve garantir que seus colaboradores alocados para a realização de determinado serviço possuem a formação e qualificação necessária para tal, conforme estabelecido em contrato entre Imagem e fornecedor ou Parceiro de Serviço.

O fornecedor ou Parceiro de Serviço é responsável por comunicar imediatamente ao grupo Imagem o desligamento e/ou qualquer mudança na lista de seus colaboradores autorizados a prestar qualquer tipo de serviço interno ao grupo Imagem.

O fornecedor ou Parceiro de Serviço deve assegurar que todos os seus colaboradores que prestam serviço ao grupo Imagem tenham conhecimento que as informações do trabalho realizado não devem ser compartilhadas ou utilizadas para benefício próprio.

Elaborado por: Wellington dos Santos Bueno	Aprovado por: Carlos Henrique Germano	Página 8 de 13
---	--	------------------------------

	POLÍTICA DE RELACIONAMENTO COM FORNECEDORES TIC	Código: PO-TI-06
		Data: 10/06/2026
		Revisão: 1
		Classe: Pública

6.3.10 Segurança Física

O fornecedor ou Parceiro de Serviço é responsável pela informação física concedida a ele, bem como pela sua devolução ou descarte, devendo assegurar a confidencialidade, integridade e disponibilidade destas enquanto estiverem em seu poder.

O fornecedor ou Parceiro de Serviço se compromete a acessar as dependências físicas do grupo Imagem somente quando devidamente autorizado. Caso não esteja devidamente autorizado, compromete-se a não aceitar qualquer tipo de meio de acesso físico às dependências do grupo Imagem (ex.: senhas de alarmes, senhas de controle de acesso, chaves das portas, entre outros).

6.4. Notificações de Preocupações e Incidentes

Todo e qualquer impeditivo ou algum evento de segurança que possa interferir negativamente na prestação de serviço devidamente acordada deverá ser reportado ao gestor responsável pelo contrato e/ou Gerente de TI.

Tais eventos serão classificados como incidentes de segurança da informação e serão registrados pelo gestor responsável pelo contrato na ferramenta de chamados, conforme descrito no procedimento PR-TI-03 – Gestão de Incidentes.

6.5. Violação de Conduta

Qualquer desrespeito e violações das diretrizes constantes neste documento será classificado como incidente de segurança da informação, como:

- Quaisquer ações ou situações que possam expor a Imagem Tecnologia à perda financeira e de imagem, direta ou indiretamente, potenciais ou reais, comprometendo seus ativos de informação;

Elaborado por: Wellington dos Santos Bueno	Aprovado por: Carlos Henrique Germano	Página 9 de 13
---	--	------------------------------

	POLÍTICA DE RELACIONAMENTO COM FORNECEDORES TIC	Código: PO-TI-06
		Data: 10/06/2026
		Revisão: 1
		Classe: Pública

- Uso indevido de dados corporativos, divulgação não autorizada de informações, segredos comerciais ou outras informações sem a permissão do grupo Imagem;
- Uso de dados, informações, equipamentos, software, sistemas, códigos ou outros recursos tecnológicos para propósitos ilícitos que possam incluir a violação de leis, de regulamentos internos e externos, da ética ou de exigências de organismos reguladores da área de atuação grupo Imagem;
- A não-comunicação imediata de quaisquer descumprimentos da Política.

Todos os incidentes serão devidamente registrados na ferramenta de chamados pelo gestor responsável pelo contrato e gerada uma ação corretiva. São analisadas as causas e definidos planos de ação. As sanções de violação estão detalhadas no PO-GOV-02 - Código de Conduta.

6.6. Controles de Segurança e Privacidade

O fornecedor ou parceiro de serviços que venha a oferecer serviços que envolvam compartilhamento e/ou tratamento de dados pessoais gerais ou sensíveis no grupo Imagem e seus clientes, deve seguir as diretrizes das políticas abaixo:

- PO-GOV-16 – Política de Privacidade – Imagem Tecnologia;
- PO-GOV-22 – Política de Privacidade – Geosistemas;
- PO-GOV-23 – Política de Privacidade – Vega;
- PO-GOV-24 – Política de Privacidade – Atmis Gestão;
- PO-GOV-28 – Política de Privacidade – Kaffa.

6.7. Planos de Continuidade, Desastre ou Emergência

Quando acionados em cenário de contingência, ativação de planos de continuidade e/ou recuperação de desastres, os Fornecedores ou Parceiros de Serviços responsáveis por ações de emergência, devem seguir as orientações do

Elaborado por: Wellington dos Santos Bueno	Aprovado por: Carlos Henrique Germano	Página 10 de 13
---	--	-------------------------------

	POLÍTICA DE RELACIONAMENTO COM FORNECEDORES TIC	Código: PO-TI-06
		Data: 10/06/2026
		Revisão: 1
		Classe: Pública

gestor responsável pelo contrato, que deverá priorizar as ações conforme descrito no documento PR-TI-07 – Plano de Continuidade do Negócio – Geosistemas e Atmis Gestão e PR-TI-14 – Plano de Continuidade do Negócio – Vega Monitoramento e PR-TI-23 - Plano de Continuidade do Negócio - Kaffa

Caso definido em contrato, os Fornecedores ou Parceiro de Serviço do grupo Imagem que suportam áreas críticas de negócio, devem oferecer, regularmente, resultados de testes de execução de planos de continuidade e/ou recuperação de desastres relacionados aos produtos e serviços do escopo do contrato, de forma a demonstrar atendimento ao processo, entregáveis e Acordos de Serviço (SLA) acordados com o grupo Imagem.

Todas as ações de emergência executadas com a participação do Fornecedor devem obedecer aos princípios de segurança da informação estabelecidos pelo grupo Imagem.

6.8.Treinamento e Conscientização

O Grupo Imagem possui um programa de treinamento e conscientização em Segurança da Informação e Privacidade de Dados para os fornecedores TIC que vão atuar como parceiros de negócios. Esses treinamentos são realizados durante o processo de contratação e renovação de contrato, contemplando treinamento e conscientização de Segurança e Privacidade de dados, campanhas como phishing, orientação sobre engenharia social, boletins informativos de Segurança da Informação e Privacidade de Dados etc.

7. Compromisso da Política

A Política de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) estabelece o compromisso de garantir o uso seguro, adequado e eficiente dos recursos tecnológicos da organização, assegurando a confidencialidade, integridade e

Elaborado por: Wellington dos Santos Bueno	Aprovado por: Carlos Henrique Germano	Página 11 de 13
---	--	-------------------------------

	POLÍTICA DE RELACIONAMENTO COM FORNECEDORES TIC	Código: PO-TI-06
		Data: 10/06/2026
		Revisão: 1
		Classe: Pública

disponibilidade das informações. Além disso, visa apoiar os objetivos estratégicos da empresa, promover a conformidade com normas e requisitos aplicáveis, gerenciar riscos relacionados à tecnologia e monitorar continuamente os serviços e fornecedores de TIC, buscando a melhoria contínua.

8. Anexos

Não se aplica.

9. Referências

- NBR ISO/IEC 27001:2022- A.5.23 – Segurança da Informação para o uso de Serviços de Computação em Nuvem
- NBR ISO/IEC 27001:2022- A.5.30 – Prontidão de TIC para continuidade de Negócios
- PR-TI-22 – Gestão de Fornec

10. Siglas

- **AD:** Active Directory;
- **SLA:** Acordos de Serviço;
- **TIC:** tecnologia da informação e comunicações.

	POLÍTICA DE RELACIONAMENTO COM FORNECEDORES TIC	Código: PO-TI-06
		Data: 10/06/2026
		Revisão: 1
		Classe: Pública

CONSIDERAÇÕES SOBRE OS DOCUMENTOS DOS SISTEMAS DE GESTÃO

- Todos os documentos aplicáveis aos Sistemas de Gestão devem ser acessados, consultados e utilizados exclusivamente por meio da ferramenta oficial de Gestão de Documentos do Grupo Imagem.
- A versão disponibilizada na plataforma é a única considerada válida e vigente para uso operacional.
- Não é permitida a utilização de cópias armazenadas localmente, impressões não controladas ou documentos compartilhados fora do sistema oficial.
- É responsabilidade de cada colaborador assegurar que está utilizando a versão atual do documento, verificando código, revisão e status de vigência antes de sua aplicação.
- Quaisquer divergências, inconsistências ou necessidade de atualização devem ser comunicadas ao responsável pelo documento e posteriormente à equipe da Qualidade.